

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais





DECRETO № 4.144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 4.138, de 10 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 67, Inc. VII, com respaldo na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal da qual decorre o Princípio da Autotutela Administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.138, de 10 de fevereiro de 2021 que nomeou a servidora Rosângela Aparecida Ribeiro Toledo de Freitas para o Cargo em Comissão de Diretor Escolar I.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal